



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO

Temos um legado da antiga gestão algumas movimentações na legislação municipal para que a Seurb possa agir com seu contingente de fiscais diariamente, realizando seu papel como órgão fiscalizador. Estamos falando de quase 7.000 condomínios que terão que adequar-se a uma nova realidade em nossa cidade, que é a implantação de rede de gases combustíveis conforme o que determina o Decreto Estadual 63.911/2018. Baseando – se nisso as notificações que os condomínios já estão recebendo na renovação do AVCB através da IT 28 / 2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo item 5.5.3. REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o duto plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal Engenheira Raquel Auxiliadora Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1)- De que maneira ou qual a estratégia da Prefeitura junto a Seurb está fiscalizando essa quantidade de condomínios existentes?
- 2)- Qual a quantidade de condomínios já está executando esse serviço?
- 3)- Quantos condomínios estão regularizados com o alvará de reforma sem acréscimo de área?
- 4)- Quantos profissionais habilitados (engenheiros e ou arquitetos) deram entrada no Alvará de reforma sem acréscimo de área?
- 5)- A Seurb tem algum planejamento para fiscalizar as empresas (profissionais capacitados)?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Agosto de 2023

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:
QDC2AAX6 70DFZVXP 5WXZZAU5 WB6UGWUZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.